

PORTARIA Nº 45 de 04 de agosto de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **JULIO CESAR LEMES DA SILVA**, RG. 4.195.800-2, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de junho de 1996 a 31 de maio de 2001, durante o período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de agosto de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 04 de agosto de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete